# OBSTÁCULOS À RESSOCIALIZAÇÃO DO DETENTO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma análise sobre o descumprimento da assistência à saúde na Penitenciária de Franca

Autor: Rafael Henrique Celestino E-mail: rafael-rafaelcelestino@hotmail.com Orientador: Prof. Dr. Carlos Henrique Gasparoto

Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA Agência Financiadora: FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Palavras-chave: Obstáculos; Ressocialização; Presídio; Assistência à Saúde; Lei de Execução Penal.

## INTRODUÇÃO

O escopo da presente pesquisa será apresentar que, assim como o Sistema Carcerário Brasileiro enfrenta diversos obstáculos para a ressocialização dos detentos em relação a sua saúde, a cidade de Franca não é diferente no que se refere à higidez dos encarcerados. Vale dizer que a pesquisa analisa os direitos à higiene e da incolumidade dos detentos, indo de encontro com o hodierno cenário.

A priori, para elucidar o tema se faz necessário estudar a evolução dos modelos de punições, responsável pela arquitetura da atual instituição prisional, a qual com a finalidade de ressocializar e humanizar o indivíduo cria marcas físicas e psicológicas no mesmo.

Menciona-se que para dissertar sobre a condição do detento foi essencial o embasamento nos ideais do filósofo Michel Foucault acerca das consequências trazidas pela prisão na vida do indivíduo, assim como os fundamentos dos iluministas Jeramy Bentham e Cesare Beccaria para a humanização do sistema punitivo.

Busca-se demonstrar o quanto a precária assistência à saúde dos apenados acarreta outras diversas mazelas, pois uma sucessão de impasses contribuidores para seu regresso à criminalidade, fato recorrente na cidade de Franca.

#### Franca

Coordenadoria da Região Noroeste do Estado

Fone: (16) 3705-3634

Endereço: Av. Dr. Sidney Romeu de

Andrade, s/n, Bairro City Petrópolis CEP: 14409-652 - Franca - SP E-mail: pfranca@sp.gov.br

População prisional - data: 09/mar Capacidade: 847 População: 1502

## **METODOLOGIA**

O trabalho baseia-se no estudo do atual sistema carcerário, por meio de pesquisa bibliográfica, com consulta à legislação, doutrinas, jurisprudências, artigos científicos, sites jurídicos e dos Tribunais brasileiros. Além da pesquisa de campo, por intermédio da coleta de dados e a realização de questionários à população francana e aos apenados, além de entrevistas com os responsáveis e trabalhadores do Presídio Municipal, respeitando-se sempre o sigilo dos mesmos.

#### RESULTADO E DISCUSSÕES

Os principais resultados e discussões parciais obtidos até o momento

- · Questionamento sobre a precariedade da assistência uma vez que ocorre a falta de repasse e o estigma social por parte dos profissionais da saúde que atuam na unidade;
- Discussão sobre a assistência médica, farmacêutica e odontológica, que deve ser preventiva e curativa, não é presente, já que não há um regime sanitário adequado, além de ausência de espaço para a atuação de
- · O agravamento com a superlotação, pois a mesma possibilita o contágio de doenças, um terreno fértil para o indivíduo regressar à criminalidade posto que se revolta com o sistema.

## **CONCLUSÃO**

Em suma, mostram-se necessárias medidas a curto e longo prazo para solucionar os impasses relacionados à saúde, de modo a facilitar a ressocialização do preso. Evidencia-se a necessidade da União atuar conjuntamente com as Unidades Federativas e os Municípios para diminuir a superlotação dos presídios, mediante o investimento em medidas alternativas de pena. Além disso, impõe-se assegurar o cumprimento do direito assistencial, a capacitação e disponibilização de profissionais da saúde, para que assim a Lei nº 7.210/1984 seja cumprida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF, Senado, 1988.

. Lei nº 7.210/1984. Lei de Execução Penal (LEP). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil

03/leis/17210.htm>. Acesso em: 16 de fev. de 2022.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. 42ª Edição. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.